**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 14/2026**

**Sumário:** Autorizando o regresso antecipado ao serviço de Indira Gandy dos Santos Duarte, Assistente Técnico, GEF 3, Nível V, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho da Diretora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, nos termos da competência subdelegada pelo Despacho n.º 69/2026, de S. Ex.ª a Secretária de Estado das Finanças, de 11 de setembro de 2026, publicado no Boletim Oficial n.º 177, II Série, de 16 de setembro de 2026.

Indira Gandy dos Santos Duarte, Assistente Técnico, GEF 3, Nível V, ingressada no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças (MF), no âmbito do II PRVPAP, conforme publicado no Boletim Oficial n.º 182/1, II Série, de 26 de setembro de 2025, e retificado no Boletim Oficial n.º 199, II Série, de 21 de outubro de 2025, encontrando-se em situação de licença sem vencimento, pelo período de 1 (um) ano, renovável até ao limite de 3 (três) anos, com início em 20 de março de 2026, é autorizado o seu regresso antecipado ao serviço, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48.º e no n.º 4 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na cidade da Praia, aos 16 de novembro de 2026. — A Diretora-Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

A2026/S2/BO224/34258 | Extrato do Despacho n.º 14/2026